

PORTARIA DO PRESIDENTE
PP nº 272 / 87

Brasília, 9 de FEV 1987

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o Rdg. nº 633/ADR -RBR de 01.12.86.

R E S O L V E:

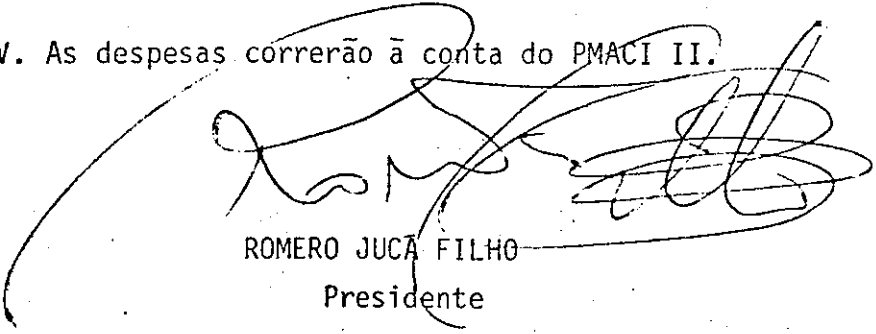
I. Constituir Grupo de Trabalho para deslocar às Áreas Indígenas: CAITITU, JACAREUBA, JUMA, KATAUIXI e outras próximas não previstas, localizadas nos municípios de Canutama e Lábrea, Estado do Amazonas, sob a jurisdição da 5ª SUER, para realizarem os estudos de identificação e levantamento das necessidades.

II. Designar para compor o Grupo de Trabalho em referência os servidores: CELSO LOURENÇO MOREIRA CORREA - Antropólogo e IDELFONSO DE SOUZA CAVALCANTE - Técnico em Agricultura e Pecuária, ambos da 5ª SUER, sob a coordenação do primeiro e em conjunto com FELISBERTO DAMACENO - Advogado/CIMI, indicado pelo IPEA, um médico e um especialista a serem escolhidos pelo IPEA e os representantes a serem designados pelo INCRA e ITERAM.

III. Determinar que os trabalhos sejam orientados de acordo com as disposições da Portaria PP nº 1346, de 05.09.86.

IV. Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a realização dos trabalhos de campo, a partir de 09 de março de 1987 e 60 (sessenta) dias para a entrega dos relatórios, após a conclusão dos trabalhos de campo.

V. As despesas correrão à conta do PMACI II.



ROMERO JUCA FILHO
Presidente